

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
GESTÃO 2024/2026

Ofício 001/2025

Guaxupé, 04 de fevereiro de 2025.

Ao Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo
DD. Sr. Cassiano da Silva

Assunto: Solicitação de Ressarcimento de Danos - Feira de Artesanato do Natal de Luz 2024.

Senhor Secretário,

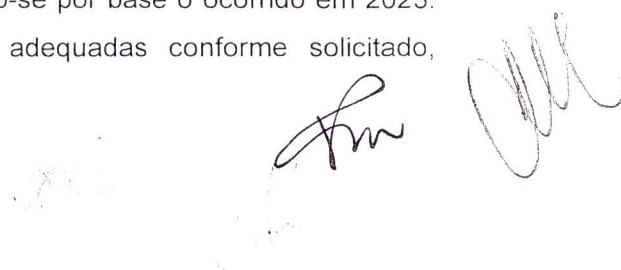
O **Fórum Permanente de Artesanato do Conselho Municipal de Cultura** vem, por meio deste, manifestar-se formalmente acerca da indenização aos artesãos e artesãs que sofreram prejuízos decorrentes da interrupção abrupta da **Feira de Artesanato do Natal de Luz 2024**, em razão da calamidade ocorrida no dia 10 de dezembro de 2024.

Após a ocorrência, em reunião realizada no dia 19 de dezembro de 2024 com a Procuradora Geral do Município, Lisiane Cristina Durante, mediada pela advogada Márcia Zampar e com a presença da Presidente do Conselho Municipal de Cultura, Valéria Cristina Marques, e também da advogada Aline Cristina Silva, a Prefeitura reconheceu os impactos do ocorrido e manifestou intenção de indenizar os expositores afetados, inicialmente propondo o pagamento de um **salário mínimo**.

Entretanto, naquela ocasião, argumentamos que essa proposta não contempla adequadamente os prejuízos sofridos, quais sejam:

1. Lucros cessantes: A interrupção abrupta da Feira de Artesanato do Natal de Luz 2024, nos moldes previstos no Edital de Chamamento Público N. 02/2024, comprometeu diretamente a renda planejada dos expositores, impossibilitando-os de obter os ganhos esperados, fato que não foi compensado nem mesmo com a disponibilização de outro espaço para continuidade da Feira.

2. Omissão administrativa: A Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo foi formalmente alertada, por meio de ofício enviado ao então Secretário, Marcos Buled, sobre o risco iminente de um evento climático adverso durante o evento, tomando-se por base o ocorrido em 2023. No entanto, não foram adotadas medidas preventivas adequadas conforme solicitado,



principalmente no que se refere à fixação das barracas ao solo, o que poderia ter minimizado os danos sofridos pelos participantes da Feira em 2024.

3. Danos corporais: Diversos artesãos e artesãs sofreram ferimentos causados pelos deslocamentos das barracas com a força do vento que, não estando fixadas ao solo, conforme exige o modelo das mesmas, atingiram os expositores, sendo que muitos necessitaram de cuidados médicos devido a contusões causadas pelo colapso das estruturas das barracas da Feira sobre eles.

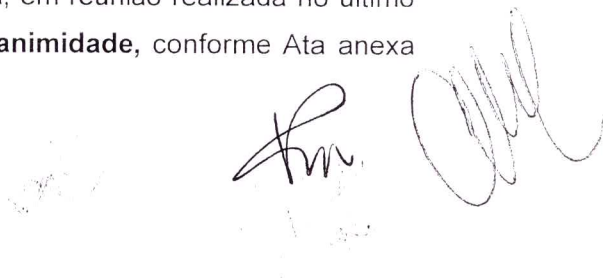
4. Danos morais: Recebemos relatos de artesãos e artesãs sobre impactos psicológicos significativos, ressaltando a importância do suporte emocional naquele momento. Dentre os relatos recebidos, tivemos: sentimentos generalizados de negligência e descaso; ansiedade com as perdas materiais e financeiras decorrentes do episódio; insegurança quanto à imprevisibilidade das condições objetivas das futuras Feiras promovidas pela Secretaria de Cultura, que embora tenha sido alertada sobre os riscos, optou por oferecer as mesmas condições da Feira de 2023, quando aconteceu fato muito semelhante.

5. Perda do investimento produtivo: O prejuízo não se limita às perdas materiais imediatas, mas também à perda de meses de trabalho e dedicação para a confecção dos produtos que estavam expostos, os quais não poderiam ser totalmente repostos em tempo hábil.

Diante deste cenário, as representantes das artesãs e artesãos afetados, acima mencionadas, apresentaram, na reunião de 19 de dezembro de 2024, **contraproposta de pagamento de três salários mínimos** para cada artesão/artesã atingido(a), considerando a necessidade de uma reparação justa e proporcional aos danos sofridos.

No entanto, até a semana passada, ainda não havíamos recebido um posicionamento oficial sobre a contraproposta apresentada. Por isso, em 27 de janeiro p.p., a advogada Márcia Zampar entrou em contato com a Presidente do Conselho Municipal de Cultura informando que a Procuradora Geral aguardava documentação da Secretaria de Cultura para dar início ao processo de indenização, o que foi imediatamente repassado à V.Sa.

Conforme informado por V.Sa., em reunião realizada no dia 28 de janeiro p.p., foi discutida **uma nova proposta de pagamento de dois salários mínimos para cada artesão/artesã**. Essa nova proposta foi, então, levada à deliberação do coletivo do Fórum Permanente de Artesanato do Conselho Municipal de Cultura, em reunião realizada no último dia 29 de janeiro p.p., durante a qual foi **rejeitada por unanimidade**, conforme Ata anexa (linhas 49 a 102).



Dessa forma, **reiteramos a importância da contraproposta inicial de três salários, considerando os prejuízos sofridos, e solicitamos que esta seja formalmente encaminhada ao Prefeito para análise superior.** Desde já, colocamo-nos à disposição para uma audiência com o Prefeito, caso V.Sa. considere necessária.

Aproveitando o ensejo, registramos que o atendimento psicológico aos artesãos e artesãs afetados, solicitado durante a reunião de 19 de dezembro de 2024 acima mencionada, ainda não foi providenciado, sendo essa uma necessidade ainda presente para mitigar os danos emocionais causados pelo incidente.

Reiteramos a necessidade de um posicionamento célere sobre a questão, uma vez que os impactos financeiros e emocionais continuam prejudicando os trabalhadores e trabalhadoras do artesanato de nossa cidade, que estiveram participando da Feira de Artesanato do Natal de Luz de 2024 em parceria com o Poder Público promotor do evento.

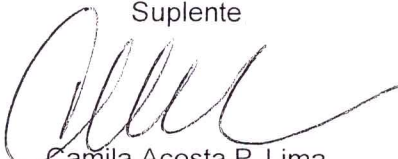
Aguardamos retorno para dar continuidade às tratativas, informando que a próxima reunião do Fórum Permanente de Artesanato está agendada para o dia 12 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,


Valéria Cristina Marques
Conselho Municipal de Cultura de Guaxupé
Presidenta


Ingrid Madalena dos Santos
Representante do Artesanato no Conselho de Cultura
Titular


Débie Maria Santa Eufêmia
Representante do Artesanato no Conselho de Cultura
Suplente

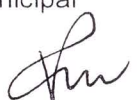

Camila Acosta P. Lima
Representante do Artesanato Conselho Municipal de Turismo
Titular

Para referência e embasamento deste ofício, seguem anexos:

1. Ata da Terceira Reunião Ordinária do Fórum Permanente de Artesanato, contendo os principais pontos discutidos sobre a questão da indenização (linhas 49 a 102);
2. Lista de presença da reunião do Fórum Permanente de Artesanato do Conselho Municipal de Cultura, registrando os participantes que deliberaram sobre as propostas apresentadas.

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO FÓRUM PERMANENTE DE ARTESANATO, DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE GUAXUPÉ

1 No dia vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 18h, deu-se início à Terceira Reunião
2 Ordinária do Fórum Permanente de Artesanato do Conselho Municipal de Cultura de Guaxupé, no
3 Museu Histórico e Geográfico Comendador Sebastião de Sá, sob a coordenação de Valéria
4 Cristina Marques - Presidenta do Conselho Municipal de Cultura de Guaxupé. Foi registrada a
5 presença de 30 (trinta) agentes culturais do artesanato e 4 (quatro) outros participantes e da
6 Coordenadora de Eventos da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo de Guaxupé, Maiqueline
7 Rosa, conforme lista de presença anexa. Abrindo a Reunião, a Conselheira Débie Maria Santa
8 Eufêmia, representante do Artesanato no Conselho Municipal de Cultura, cumprimentou a todos,
9 passando a palavra à Valéria Cristina Marques que, ato contínuo, colocou em votação a Ordem do
10 Dia, a saber: **1. Feira de Artesanato do Carnaval 2025; 2. Indenização às artesãs e artesãos**
11 **que sofreram prejuízos durante a Feira de Artesanato do Natal de Luz de 2024 e 3.**
12 **Participação de Artesãos e Artesãs na FEMAGRI 2025.** Antes de iniciar, perguntou aos
13 membros do Fórum se haveria alguma solicitação de inclusão de ponto de pauta. Os pontos
14 solicitados foram: 1. Retomada dos Cursos de Formação do Projeto Pipa/FAOP - Guaxupé; 2.
15 Funcionamento da Casa do Artesão; 3. Programação de Feiras de Artesanato para 2025; 4. Lei
16 Municipal 2.777/20. Após discussão, Valéria abriu votação para a inserção dos pontos de pauta e,
17 por unanimidade, o Fórum concordou que esses temas deverão ficar para a reunião de fevereiro,
18 diante da complexidade dos temas da Ordem do Dia já programados para essa reunião. Ato
19 contínuo, Valéria passou a palavra para a Coordenadora de Eventos da Secretaria de Cultura,
20 Esportes e Turismo de Guaxupé, Maiqueline Rosa, que se apresentou e expôs pontos a serem
21 discutidos sobre o **Edital da Feira de Carnaval**, a ser publicado pela Secretaria o mais breve
22 possível. Cada ponto foi amplamente debatido pelas artesãs e artesãos presentes, com os
23 devidos encaminhamentos e deliberações através de votações. Segue a síntese das deliberações:
24 1) considerando as incertezas quanto à chegada e utilização da barracas adquiridas pela
25 Secretaria de Cultura e quanto às chuvas possíveis no período, o Fórum concorda que a Feira de
26 Artesanato do Carnaval seja realizada na Estação Cultural, sendo necessárias definições quanto
27 aos tipos de bancadas que serão utilizadas na ocasião (se individuais ou se fornecidas pela
28 Secretaria de Cultura); 2) o período da Feira irá coincidir com a programação do Carnaval, ou
29 seja, de 28 de fevereiro a 4 de março, de sexta a terça-feira, das 15 às 20 horas; 3) sobre o
30 processo de inscrição, foram levantados problemas que vêm ocorrendo em outros editais da
31 Secretaria e, após discussão e deliberação, ficou decidido que: a) as inscrições poderão ser
32 realizadas presencialmente ou online; b) cada artesã/artesão deverá realizar sua própria inscrição,
33 não sendo possível realizar inscrição para outrem; c) menores de idade não poderão se inscrever.
34 d) Ainda sobre este tema, ficou deliberado que o Edital deverá prever sistema de bonificações
35 como forma de valorizar a parceria com a Secretaria e que, afinal, servirá para a
36 classificação/desclassificação de inscrições, caso essas ultrapassem a capacidade da Estação
37 Cultural; e) o Fórum deliberou que os locais onde cada artesã/artesão será alocada(o) no espaço
38 da Estação, será decidido por meio de sorteio; f) o Fórum solicitou aperfeiçoamento do sistema de
39 comunicação visual com placas indicativas mais visíveis, indicando o local da Feira; g) foi sugerido
40 que, no horário de realização da Feira, seja programada Rodas de Samba no Palco da Estação,
41 como forma de ampliar os espaços de participação de músicos e de atrair mais público para o
42 espaço da Feira. Encerrando sua participação, a Coordenadora de Eventos, Maiqueline, anunciou
43 que será criado um Google Forms com o objetivo de criar um grupo específico de artesanato no
44 Whatsapp de forma a facilitar a comunicação entre Secretaria e os agentes culturais do
45 artesanato, agradecendo o espaço e as contribuições. Por fim, ficou decidido que haverá nova
46 reunião com a Secretaria de Cultura, no próximo dia 31 de janeiro, às 18h, no Teatro Municipal



47 para que a Coordenadora de Eventos possa dar as respostas finais sobre as deliberações e
48 demandas levantadas durante esta reunião do Fórum Permanente de Artesanato. Na sequência,
49 foi discutido o segundo ponto da pauta: **a indenização para artesãos e artesãs afetados pela**
50 **interrupção da Feira de Artesanato do Natal de Luz 2024**. Valéria Marques fez um breve relato
51 sobre as tratativas já realizadas, informando que, no dia 19 de dezembro de 2024, houve uma
52 reunião com a Procuradora Geral do Município, Lisiane Cristina Durante, intermediada pela
53 advogada Márcia Zampar, com a presença da Presidente do Conselho Municipal de Cultura e da
54 advogada Aline Cristina Silva. Na ocasião, a Procuradora informou que a Prefeitura reconhecia os
55 impactos do evento e que o caso já havia sido encaminhado ao prefeito eleito, Jarbas Corrêa
56 Filho, que se manifestou favorável ao pagamento de um salário mínimo a título de
57 indenização/auxílio. No entanto, a representante do Conselho e as advogadas argumentaram que
58 o valor era insuficiente, pois os prejuízos não se limitaram às perdas materiais, abrangendo
59 também lucros cessantes, danos morais e corporais, além da perda do investimento produtivo. Foi
60 ressaltado que a Secretaria de Cultura já havia sido alertada formalmente sobre os riscos
61 climáticos e estruturais do evento, sem que providências fossem adotadas para minimizar os
62 impactos. Além disso, foi pontuado que a alternativa oferecida pela Secretaria para a continuidade
63 da Feira, a Casa do Artesão, era inadequada para atender a todos os expositores, o que gerou
64 divisão entre os artesãos e agravou ainda mais a situação dos que não conseguiram um espaço.
65 Diante disso, as representantes do grupo fizeram uma contraproposta de pagamento de três
66 salários mínimos para cada artesã e artesão prejudicado, considerando a necessidade de uma
67 reparação proporcional aos prejuízos sofridos, em conformidade com as expectativas de vendas
68 do evento e quebra das condições estabelecidas no Edital da Feira. A Procuradora informou que
69 iria levar a contraproposta ao Prefeito Jarbas Corrêa e que, assim que possível, daria um retorno.
70 Nesta reunião, também foi solicitado atendimento psicológico às artesãs e artesãos que
71 necessitassem do mesmo, o que ainda não foi providenciado e continua sendo uma necessidade.
72 Outro ponto abordado nesta reunião, a pedido do grupo de artesãs que conseguiu um local por
73 conta própria para dar continuidade à Feira foi a extensão do horário de funcionamento, para
74 aproveitar o movimento do comércio, o que havia sido negado pela Secretaria de Cultura, que
75 alegou que elas deveriam cumprir estritamente o horário do Edital. Foi argumentado, entretanto,
76 que essa proibição era improcedente, uma vez que não havia, no Edital qualquer cláusula de
77 dedicação exclusiva e que, não sendo possível a continuidade da Feira no local definido no Edital,
78 isso era descabido. Sobre isso, a Procuradora disse que iria acertar os detalhes com o Secretário
79 de Cultura para que o horário pudesse ser estendido, sem prejuízo do horário de funcionamento
80 da Feira previsto no Edital, o que efetivamente ocorreu. Informou ainda que, não tendo havido
81 respostas quanto à contraproposta financeira, no dia 27 de janeiro, a advogada Márcia Zampar
82 entrou em contato com a Presidente do Conselho de Cultura para informar que a Procuradora
83 Lisiane estava aguardando documento da Secretaria de Cultura para dar início ao processo.
84 Tendo sido avisado pela Presidente do Conselho sobre isso, o Secretário Cassiano informou que,
85 em reunião realizada no dia 28 de janeiro, na qual estavam presentes, ele, a Procuradora e o
86 Chefe de Gabinete, Newton Moura de Mesquita Filho, foi aventada uma contraproposta de
87 pagamento de dois salários mínimos para cada artesã/artesão vítima do desastre do dia 12 de
88 dezembro de 2024. Valéria, então, perguntando se todos estavam satisfeitos com as informações
89 prestadas, colocou em votação a nova proposta da Prefeitura que foi rejeitada por unanimidade,
90 em duas votações: uma somente com as artesãs e artesãos que foram impactados pelo acidente
91 de dezembro, num total de 17 (dezessete) presentes e outra, com todos os membros do Fórum
92 presentes na reunião conforme lista de presença anexa. Após breve discussão, decidiu-se que
93 essa deliberação seria informada à Secretaria de Cultura e que, caso se mantivesse essa
94 proposta de apenas dois salários mínimos, uma comissão formada pela Presidente do Conselho
95 de Cultura, pelas duas advogadas que estão acompanhando as tratativas desde o início e por
96 representantes das artesãs e dos artesãos que sofreram as consequências do incidente iria



107 solicitar audiência com o Prefeito Jarbas Corrêa para explicar o assunto e a manutenção da
108 proposta de três salários mínimos, o que foi também aprovado por unanimidade. Para tal, foram
109 indicadas e eleitas como representantes das artesãs/artesãos nesta possível audiência as artesãs
110 Débie Maria Santa Eufêmia e Giovana Gonçalves Raggi Bardy. A artesã Riviane Mendes Lauria
111 de Faria, presente à reunião, justificou sua abstenção na votação, por estar entrando com
112 processo judicial em separado para reivindicar a sua indenização. Encerrado este ponto de pauta,
113 passou-se ao último, qual seja: **Feira de artesanato durante a FEMAGRI**. Dada a palavra à
114 Conselheira Ingrid Madalena dos Santos, representante do Artesanato no Conselho de Cultura, a
115 mesma solicitou que este ponto de pauta seja transferido para a reunião de fevereiro do Fórum,
116 uma vez que faltam detalhes a serem definidos pela organização da FEMAGRI, como tamanho do
117 estande, por exemplo, o que dificulta a discussão e as deliberações neste momento. Encerrando a
118 reunião, Valéria retoma a palavra para consultar o Fórum sobre a data da próxima reunião do
119 Fórum Permanente de Artesanato que ficou agendada para o próximo dia 12 de fevereiro de
2025. Nada mais havendo a tratar, a Reunião foi encerrada às vinte horas e dez minutos, e eu,
Valéria Cristina Marques, Presidente do Conselho Municipal de Cultura e facilitadora da Terceira
Reunião Ordinária do Fórum Permanente de Artesanato lavrei a presente Ata que será assinada
por mim e pelos demais presentes através da lista de presença anexa.

Guaxupé, 29 de janeiro de 2025.


Valéria Cristina Marques
Relatora

FORUM PERMANENTE ARTESANATO

29/01/25

NOME COMPLETO	ASSINATURA	TELEFONE
Valéria Cristina Marques	V. Marques	(35) 9820-3591
• Dilze M ^e R. da Santa	D. Santa	(35) 98701-5109
• Durval Quatro mendoz Duro	D. Quatro mendoz	35 98811100
Rimilo. Almeida. Gomes	R. Almeida. Gomes	(22) 441352
• Valda G. Stalupia	V. Stalupia	35 98512074
• Maria Lucia Felicio	M. Felicio	35 99118900
• Daniel Alexandre Ramos	D. Ramos	35 99128918
A ^{te} Sônia Abrão Carli	A. Carli	35 99136129
• Eliana Ap. M. Silva	E. Silva	35 99136129
• Macilvânia Veronezi	M. Veronezi	35 99136142
• Juliana Angla Paiva	J. Paiva	35 99136143
• Maria do Carmo Neche Assis	M. Neche Assis	35 98217916
• Lúcia Cristina de Assis Oliveira	L. Oliveira	(35) 98311 5025
• Ana Paula Valdemar Staudte	A. Staudte	35 98712230
• Riviane Mendes Laurina de Faria	R. Mendes	35 988981101
• Janyne Lúcia de Jesus	J. de Jesus	(35) 991583633
• Jovana Regina Gonçalves	J. Gonçalves	(11) 98570-1111
• Jovana Gonçalves Reggi Bordiz	J. Bordiz	(35) 99112118
• Rodrigo Goulart Mayra	R. Mayra	(35) 96597-7677
• Lúcia Lúcia B. Santos Mesquita	L. B. Santos Mesquita	(63) 98811 1111
• Filipe Romero Moniz	F. Romero Moniz	(31) 94113731
• Ana Emilia Palos	A. Palos	98866111
• Marcelle Santos Almeida	M. Santos Almeida	98845-671
• Gerson Mascarenhas	G. Mascarenhas	(31) 98493 6268
• Dóris Maria Santa Eufêmia	D. Santa Eufêmia	(35) 9856-1111
• Mitzy Nazare Mendes Rocha	M. Mendes Rocha	(19) 9810658
• Gláucia Maria Leite dos Santos	G. Leite dos Santos	

Elizabeth Regina Mendes 93300 6004

• Raimundo Ap. Romeiro 93 98898 3500.

Raimundo Romeiro 93 98447-7831

Carmela Costa Plumas febril Ally (35) 99807-261

Jolanda Santos Oliveira (35) 9940-4311

Imyriel madalena dos Santos (35) 99850-1387



PREFEITURA DE
GUAXUPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Memorando nº 077/2025

Guaxupé/MG, 10 de fevereiro de 2025.

Ref: Ofício 01/2025 Conselho Municipal de Cultura

Ilma. Sra.
LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

PROTOCOLAR
10/02/2025

Lisiane Cristina Durante
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

Prezada,

Venho através do presente encaminhar Ofício 001/2025(anexo), protocolado nesta Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, pelo Conselho Municipal de Cultura de Guaxupé.

Atenciosamente,

CASSIANO DA SILVA:04270378670
Assinado de forma digital por CASSIANO DA SILVA:04270378670
Dados: 2025.02.10 10:13:10 -03'00'

CASSIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo



PREFEITURA DE,
GUAXUPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Protocolar

Memorando nº 077/2025

Guaxupé/MG, 10 de fevereiro de 2025.

Ref: Ofício 01/2025 Conselho Municipal de Cultura

PROTOCOLAR

Ilma. Sra.

LISIANE CRISTINA DURANTE

Procuradora-Geral do Município

Prezada,

Considerando o Ofício 001/2025(anexo), protocolado nesta Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, pelo Conselho Municipal de Cultura de Guaxupé.

Considerando o DEFERIMENTO desta Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo quanto ao valor pugnado pelo Conselho, ou seja, o ressarcimento de 03(três) salários mínimos pelos prejuízos sofridos pelos artesãos na chuva durante o evento Natal de Luz;

Venho através do presente solicitar providências da Procuradoria-Geral para os devidos pagamentos aos artesãos.

Atenciosamente

CASSIANO DA SILVA

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo